



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 597/2022/SGP - Manaus, 21 de novembro de 2022

Designa magistrada Coordenadora do NUPEMEC e Supervisora do CEJUSC Manaus de 2º grau para o biênio de 2022/2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n.º 273/2022, que reelege a Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio para o cargo de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT de 2º Grau do TRT 11ª Região;

CONSIDERANDO a Política Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário quanto à criação, instalação e funcionamento de Núcleos ou Centros de Conciliação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, de eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e responsabilidade social, nos termos da Resolução CNJ nº 70/2009;

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, uniformiza e consolida a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito da Justiça do Trabalho, respeitando-se as especificidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o TRT da 11ª Região editou a Resolução Administrativa nº 98/2017, alterada pela Resolução Administrativa nº 276/2022, que dispõe da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT da 11ª Região e instituiu os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC;

CONSIDERANDO que o CSJT editou a Resolução 288/2021, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSCJT, altera a Resolução CSJT nº 174/2016 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 e parágrafos, da Lei nº 9.784/1999.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho RUTH BARBOSA SAMPAIO para a função de Coordenadora do NUPEMEC e Supervisora do CEJUSC de 2º grau no biênio de 2022/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região